

O FENÔMENO DO TURISMO NA RELAÇÃO ENTRE COMUNIDADES TRADICIONAIS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE USO INTEGRAL

Gabriel Chagas Teodózio Prudêncio Coutinho¹
Carlos Alberto Cioce Sampaio²
Leticia Bartoszeck Nitsche³

Resumo: As Unidades de Conservação (UC) de proteção integral, tanto por frear a expansão da propriedade privada e da especulação imobiliária, quanto por possuir um formato legal rígido, que não se adapta às particularidades locais, configuram, inevitavelmente, cenários de conflitos. Como exemplo, cita-se o Parque Nacional de Superagui (ParNa Superagui), localizado no município de Guaraqueçaba, Litoral Norte do Paraná. De um lado estão as comunidades reivindicando a manutenção de seus modos de vida, produção e conhecimento em interação com a natureza, e do outro a legislação ambiental que condiciona e regula ações antrópicas cotidianas como cortar lenha, pescar e plantar. A partir desse cenário, o presente estudo objetiva compreender a relação entre a comunidade de Barbados e os gestores do ParNa Superagui, bem como a perspectiva de ambos sobre desenvolvimento local e turismo comunitário. Com métodos da pesquisa-ação, apresentam-se os resultados e conclusões, pontuando fatores que contextualizam essa relação conflitiva, mas propondo algumas saídas, para o que sugere ser uma luz no final do túnel para tamanho debate.

Palavras-chave: Turismo de base comunitária; Unidades de conservação de proteção Integral; Parque Nacional de Superagui; Comunidades Caiçaras.

1. INTRODUÇÃO

São vários os exemplos no Brasil de Unidades de Conservação (UC) que modificaram a relação ou mesmo realocaram comunidades de seu território tradicional, como sugere a legislação (SNUC, 2000). Porém, é crescente o número de estudos que compreendem direitos diferenciados para comunidades tradicionais, como o de ter a posse do território e liberdade para exercer os modos de vida e produção tradicionais. São garantias legais já previstas em normativas vigentes no

¹ Mestrando de Turismo na UFPR e Gerente de Turismo do Parque Estadual de Vila Velha-PR. E-mail: gabrielctpcoutinho@hotmail.com.

² Pós-Doutor em Ecosocioeconomia e Cooperativismo Corporativo. Professor do Departamento de Turismo e do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Meio Ambiente e Desenvolvimento da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e do PPG em Desenvolvimento Regional da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Membro da Comissão de Área Ciências Ambientais da CAPES. Pesquisador CNPq. E-mail: carlos.cioce@gmail.com.

³ Doutora em Geografia. Mestre em Geografia. Bacharel em Turismo. Professora do Mestrado em Turismo e da Graduação em Turismo, UFPR. E-mail: Iticia@gmail.com

Brasil, mas que necessitam confrontar as legislações de proteção ambiental e criar jurisprudência.

Esse é o cenário que configura conflito entre a comunidade de Barbados e o Parque Nacional de Superagui (ParNa Superagui), localizados no município de Guaraqueçaba, Litoral Norte do Paraná. De um lado estão essas comunidades reivindicando a manutenção de seus modos de vida, produção e conhecimento em interação com a natureza, e do outro a legislação ambiental que condiciona e regula ações antrópicas cotidianas como cortar lenha, pescar e plantar.

Objetiva-se neste estudo⁴ compreender a relação entre a comunidade de Barbados e os gestores do ParNa Superagui, bem como a perspectiva de ambos sobre desenvolvimento local e turismo comunitário.

2. FENÔMENO DO TURISMO

Por envolver relações de mercado, geração de trabalho e renda, produção e impacto sociocultural e ambiental e deslocamento humano, o turismo pode ser considerado como um fenômeno complexo que requer rede de saberes interdisciplinares para melhor compreensão (MORIN; LE MOIGNE, 2000). É, também, fenômeno que se insere na pós-modernidade:

Na esteira da globalização e dos processos que acompanham a crescente mobilidade das pessoas, capital, informação e culturas (URRY, 2001), grande parte do mundo contemporâneo cada vez mais pós-moderno, converte-se, de um lado, em mais homogêneo (RITSER, 1993), e de outro em mais híbrido (KAPACHAN; STRONG, 1999) e “glocalizado” (RAZ, 1999; ROBERTSON, 1995) (COHEN, 2005, p. 12).

Segundo Cohen (2005), as tendências da pós-modernidade precipitam a emergência de novas iniciativas no turismo contemporâneo, cujos casos já não se aplicam aos paradigmas propostos para a análise do turismo moderno. Por exemplo, são tendências contemporâneas a busca do “extraordinário” (GRABURN, 1992), do “simulacro do real” (BAUDRILLARD, 1978) e da “fuga do cotidiano opressor” (KRIPPENDORF, 2000) por quem viaja. Outras características, como as da sociedade global em rede (CASTELLS, 1999) e, ao mesmo tempo, fluídica (BAUMAN, 2008), configuram algumas das teorias que tentam explicar a dinâmica social atual. Ainda, alguns autores percebem a atividade do turismo, como mais uma forma de imperialismo (NASH, 1992) e aprisionada no “espírito do capitalismo” teorizado por

⁴ O estudo teve origem no trabalho de conclusão de curso de Gabriel Coutinho, titulado “O fenômeno do turismo na relação entre comunidades tradicionais e Unidades de Conservação de uso integral: Barbados e o Parque Nacional de Superagui, em Guaraqueçaba-PR”. Recorte similar foi publicado em evento científico descrito em Coutinho *et al.* (2013), porém sem as análises no âmbito dos impactos sociais e das políticas públicas, consideradas o núcleo central do presente estudo.

Weber (2004). Tendo inserido o turismo no mundo complexo e pós-moderno, analisam-se as particularidades da modalidade turismo comunitário.

A modalidade se constrói no interior de comunidades, as quais possuem elementos de coesão social e modos de produção que mantêm seus indivíduos próximos e que possibilitam identificá-las. Para Zaoual (2009) a essência dessa experiência se expressa no território, pois enquanto o turismo convencional produz espaços regulados para o turista e para os moradores, o turismo comunitário disponibiliza seu lugar, os espaços vividos que possuem uma especialidade real, histórica e culturalmente construída, como espaços de encontro.

Dessa forma, a relação entre visitantes e visitados aproxima-se da convivencialidade, conceito que sugere relação na qual predomina o interesse de um pelo outro, respeitando os modos de vida que lhes são próprios (HENRIQUEZ *et al.*, 2011). É por meio das “vivências comunitárias” que a característica da convivencialidade se expressa ativamente no turismo comunitário. As vivências são demonstrações dos modos de vida da comunidade, como fabricação artesanal de bens, extrativismo, práticas agrícolas e de pesca, definidos pela comunidade como possíveis de serem apresentados aos turistas. A exemplo, cita-se a fabricação de farinha artesanal, em que a comunidade conduz os visitantes a colher a mandioca na roça, descascar, ralar, prensar e, por fim, assar até torrar a farinha.

No entanto, é importante que os moradores locais identifiquem os limites para a inserção de visitantes na sua cultura, para a preservação de momentos particulares, como os processos internos de reflexão, mudança de posturas e tomadas de decisões. A percepção desses limites depende do grau de autonomia local em relação à atividade do turismo.

Vale citar, também, o potencial que a atividade possui para auxiliar na luta pela posse da terra, quando cenário de conflitos fundiários. A escolha dos moradores locais pela atividade do turismo comunitário é capaz de gerar maiores níveis de diálogos e coesões sociais, e de posicionar essa atividade específica, indo de encontro a outras perspectivas de “desenvolvimento” para o local, como, por exemplo, a venda da terra ancestral e trabalhos assalariados em *resorts*.

3. COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS

Os modos de vida de Barbados identificam essa comunidade como tradicional e caiçara. Para Vianna (2008), a ideia de tradição se refere a aspectos culturais, costumes, leis, língua, usos e instituições, modos de viver e pensar, que são referências permanentes para a continuidade de um dado grupo social. Para Diegues (1996, p. 79), comunidades tradicionais estão relacionadas a tipo de organização econômica e social em que produtores estão envolvidos em atividades econômicas de pequena escala,

como extrativismo, agricultura e artesanato e são conhecedores dos recursos e serviços naturais, seus ciclos biológicos e hábitos alimentares.

Almeida (2008) interpreta que a categorização “comunidades tradicionais” se afasta cada vez mais para designar atores sociais mobilizados, conscientes de sua identidade. Nessa perspectiva, o significado de “tradicional” se apresenta dinâmico e como fato presente, rompendo com a visão essencialista, que condiciona “tradição” a fatores históricos ou baseados na ancestralidade (ALMEIDA, 2008; VIANNA, 2008).

As comunidades que são tradicionais possuem direitos e deveres diferenciados, assegurados, no Brasil, pelo Decreto nº 6.040/07 (BRASIL, 2007) e pela convenção nº 169/89 da Organização Internacional do Trabalho (BRASIL, 2002). Ambas normativas definem que o autorreconhecimento do caráter tradicional é o que identifica essas comunidades, e as garantem o direito de posse de terra que tradicionalmente ocupam, bem como acesso aos recursos naturais tradicionalmente utilizados.

Autores, como Diegues (2004), sugerem que modos de vida confluentes com os de Barbados caracterizam essa comunidade como “caiçara”. Esse autor define comunidade caiçara como tradicionalmente pesqueira, extrativista e agrícola que habita região litorânea de Floresta Atlântica entre Rio de Janeiro e Paraná, no qual predomina faixas de mar, estuários, mangues, restingas e lagunas. Foram conformadas desde os primeiros momentos da colonização europeia no Brasil e passaram por vários períodos e ciclos, apogeu e decadências (DIEGUES, 2004).

As festas e rituais caiçaras mais importantes são, de maneira geral, associados às práticas de sociabilidade existentes nas atividades agrícolas (DIEGUES, 2006), como o caso do mutirão, que se refere ao auxílio gratuito que prestam uns aos outros, reunindo a vizinhança para realizar trabalho em proveito de membro(s) da comunidade, como colheita, queima, roçado, plantio, construção de casas e canoas. Como não havia prática do uso de unidade monetária, o beneficiado se obrigava a oferecer festa como retribuição àqueles que trabalharam. Foi neste contexto que surgiu a expressão do fandango como manifestação cultural.

Para Adams (2000), as comunidades tradicionais caiçaras possuem técnicas de manejo que podem contribuir na manutenção do ecossistema da Floresta Atlântica, como possivelmente ocorre no caso da agricultura itinerante. Diegues (2004) afirma que, a partir da década de 1960, contingente cada vez maior de caiçaras passaram a abandonar seu território ancestral e migrar para áreas suburbanas, exercendo atividades distintas das tradicionais, principalmente na construção civil, serviços urbanos e subempregos.

4. PARQUE NACIONAL DE SUPERAGUI E COMUNIDADES CAIÇARAS

A comunidade de Barbados é uma das sete que foram inseridas no interior do ParNa Superagui, que é uma UC de proteção integral criada pelo Decreto Federal nº

97.688/89 (BRASIL, 1989) e ampliada pela Lei nº 9.513/97 (BRASIL, 1997). Localiza-se inteiramente no município de Guaraqueçaba, no Estado do Paraná e está inserido na Área de Proteção Ambiental (APA) de Guaraqueçaba. Foi declarado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1991, como Reserva da Biosfera e, em 1999, declarado como Patrimônio Natural, por ser considerado um dos ecossistemas costeiros mais notáveis do planeta, e por deter uma das maiores áreas com cobertura florestas do Estado do Paraná (ICMBIO, 2012).



Figura 1: Litoral do Paraná, ParNa Superagui e comunidade de Barbados

FONTE: Adaptado do Google Earth⁵ (2012)

Vivekananda (2001) constatou que as comunidades no interior e entorno da unidade estão passando por um processo de descaracterização sociocultural, gerado por um maior acesso aos produtos industrializados e à mudança de hábitos que provocou a extinção de atividades extrativistas relacionadas à vegetação e aos animais silvestres, porém expõe que essa descaracterização é anterior à criação da unidade. Sobre a atividade agrícola, a autora sugere que não é possível relacionar a secundarização desta prática à criação do ParNa Superagui. Porém, Bazzo (2010) afirma que do ponto de vista dos moradores locais, a criação do ParNa Superagui selou a interrupção das lavouras. Sobre o desenvolvimento do turismo nessas comunidades, Bresolin (2009), chefe do ParNa Superagui, propõe a atividade como alternativa

⁵ Limites do Parque Nacional do Superagui em arquivo .kml. (Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/comunicacao/downloads.html>. Acesso em: 09 jul. 2012).

econômica, além da pesca, sendo também estratégia de aproximação da unidade com as comunidades locais.

A comunidade de Barbados possui, no mínimo, 162 anos de existência, e contam que seu fundador foi o pintor e até hoje conhecido Willian Michaud⁶. E somente há 17 anos foi inserida no interior do ParNa Superagui, sendo este um fator determinante para compreensão atual das relações econômicas, políticas e socioculturais locais.



Figura 2: Comunidade de Barbados

Foto: Gabriel Coutinho (2012)

Possui acesso somente a barco, com modo de produção predominantemente voltado à pesca. A geografia local combina encostas de montanhas com pequena várzea, onde estão localizadas residências construídas próximas a grandes rochas, o que não permite aumento significativo da comunidade (CULTIMAR, 2008). Há uma igreja católica e dois engenhos artesanais de farinha de mandioca, e recentemente, foram entregues placas de captação de energia solar para obtenção de energia e aquecimento da água, e geladeiras para todas as famílias.

Segundo um líder comunitário:

A pesca (...) está sendo transformada desde a instalação na região do Parque Nacional, no qual órgãos ambientais vêm intensificando a fiscalização quanto à regulação das atividades econômicas, assim como proíbe a agricultura na comunidade. Para ele [líder comunitário], também há desinteresse da geração mais jovem em continuar a tradição do trabalho na roça. Há receio, comenta o entrevistado, de ter a pesca como única atividade econômica, pois

⁶ Willian Michaud chegou em Superagui no ano de 1852 e permaneceu até sua morte, em 1902. Casou com uma moradora nativa, teve vários filhos, e é conhecido devido às pinturas que retratam modo de vida da época e natureza do lugar. Tais pinturas eram enviadas aos seus familiares na Suíça (LICHTSTEINER, 2008). Atualmente, algumas dessas pinturas se encontram no Museu Oscar Niemeyer (MON), em Curitiba e no Museu de Vevey, na Suíça, o que amplia a relevância histórica dessa comunidade para o Paraná.

recursos pesqueiros são esgotáveis. O que sugere é a regulação menos proibitiva no manejo da mata, para tornar a atividade agrícola possível (COUTINHO et al., 2012).

A atividade agrícola é influenciada por cultura indígena e europeia e a prática mais comum é a roça de coivara (CULTIMAR, 2008). Atualmente, são poucas as roças na região.

A Associação de Moradores de Barbados é a entidade formal e legalizada que representa a comunidade. Possui, também, Associação de Mulheres, não formalizada, que foi a forma encontrada pelas pescadoras e donas de casa para se organizarem coletivamente e atenderem a demanda em gastronomia e artesanato com o frequente aparecimento de turistas na comunidade.

Já o turismo, no local, apresenta-se principalmente em três modalidades: veraneio, náutico e comunitário. O turismo de veraneio é o mais comum e o que atrai maior fluxo de visitantes para Barbados. Acontece quando os visitantes hospedados em destinos da região vão conhecer a Ilha dos Pinheiros para contemplar a revoada dos papagaios-da-cara-roxa, e atracam os barcos em Barbados para utilizarem o restaurante local (COUTINHO, *et al*, 2012). O turista náutico geralmente não atraca suas embarcações na comunidade, e se limitam a comprar iscas para pesca, como camarão, dos pescadores locais. O turismo comunitário, foi promovido por ONG e grupos de pesquisadores, porém foram poucos grupos de visitantes em Barbados nessa modalidade.

5. METODOLOGIA

As técnicas metodológicas propostas utilizaram como embasamento prévio o conhecimento adquirido da observação participante, durante as reiteradas relações estabelecidas com as famílias de Barbados. A pesquisa, como um todo, realizou-se por meio da pesquisa-ação. Para obter a visão da comunidade, realizou-se entrevista semiestruturada com um membro de cada família, por meio do levantamento de dados quantitativo e qualitativo, durante a quarta visita a campo, que aconteceu entre os dias 15 e 18 de novembro de 2012. Para obter a visão dos gestores do ParNa Superagui, realizou-se entrevista por pautas com a vice-chefe do ParNa, , no dia 20 de dezembro de 2012.

Realizaram-se, ao todo, seis reuniões com os membros da comunidade de Barbados, entre os dias 10 de junho de 2012 e 23 de fevereiro de 2013, que coincidiram com parte do processo de produção do plano de manejo do ParNa Superagui.



Figura 2: Maquete produzida pelos alunos da escola rural de Barbados, para facilitar a apresentação dos usos territoriais da comunidade aos consultores do Plano de Manejo
FOTO: Diogo Rosseto (2012), com adaptações do autor

As reuniões foram organizadas com o consentimento da Associação de Moradores de Barbados, e registradas em ata nos anais dessa instituição. Os dados obtidos foram sistematizados, analisados e foram devolvidos à comunidade. A seguir, apresenta-se análise dos dados coletados.

6. VISÃO DA COMUNIDADE DE BARBADOS

A comunidade de Barbados é composta por 19 famílias que residem no local, totalizando 66 pessoas. Comparando as moradias atuais com as apontadas em mapa produzido por Cultimar (2008), em 2008, observa-se que 7 famílias não mais residem na comunidade. Destas, 5 foram residir em centros urbanos próximos.

Para 13 famílias, a pesca é principal atividade econômica, e destas, 8 expõem que proibição do plantio foi principal fator para família se voltar quase exclusivamente para essa atividade. Quanto à participação em mutirões comunitários, somente 2 famílias afirmam que geralmente não participam. A religião predominante é a católica, somente 2 famílias e 1 pescadora da comunidade são protestantes e frequentam as igrejas de outra comunidade. As principais festas locais se baseiam no calendário católico.

Com os dados, observa-se que há êxodos rurais de famílias de Barbados e é provável que encontrem dificuldades de inserção no mercado de trabalho, já que possuem baixo grau de escolaridade. Os dados também sugerem que sobrevive no local certo grau de coesão social, característico das culturas tradicionais, podendo ser percebida em Barbados devido a: ancestralidade das famílias no território, graus próximos de parentesco, propensão para o serviço coletivo e presença dominante de uma só religião e não de diversidade de igrejas, como é comum nas comunidades circunvizinhas à Barbados. Weber (2004) ajuda a compreender a influência da religião em uma comunidade, ao sugerir que essa instituição é capaz de reconfigurar a ética local, portanto de impactar na cultura tradicional.

Somente 2 famílias não possuem embarcações nos modelos barco a motor. 10 casas das famílias entrevistadas são construídas de madeira e algumas partes de alvenaria, geralmente banheiro. Todas as casas possuem um banheiro e o esgoto vai

para fossas sépticas. 16 famílias afirmam reutilizar os resíduos orgânicos. Nas casas, 13 possuem rádio e telefone celular, 10 televisão, 9 antena parabólica e 4 gerador. Esses dados sugerem que a comunidade está inserida na sociedade em rede, descrita por Castells (1999), portanto conectada e sendo influenciada pelo mundo contemporâneo. Tal influência é determinante nas escolhas locais para o futuro.

Em Barbados, 4 das 19 famílias não são filiadas à Associação de Moradores local. Sobre o nível de organização local, das 15 famílias que responderam, 9 afirmam que a comunidade está desorganizada, e os motivos são que falta união, diálogo e consenso na comunidade, falta maior participação na associação de moradores, nas reuniões e nos mutirões locais. 6 afirmam que a comunidade está organizada, e expõem que se deve à mobilização para lutar pelos direitos, à participação nas reuniões e mutirões locais, e que está organizada comparada a outras comunidades. Com relação à visão da comunidade sobre ParNa Superagui, das 14 famílias que responderam, 10 possuem visão negativa, 3 positiva e 1 neutra.

Os dados sugerem a importância de se compreender em qual contexto foram criadas as associações locais e o quanto que estas reconfiguraram as relações de poder dentro da comunidade. Da mesma forma, a visão negativa sobre o ParNa Superagui necessita de maior aprofundamento, para entender quais necessidades locais foram inibidas pela criação da UC.

Na visão local, aconteceram mudanças no meio ambiente a partir da criação do ParNa Superagui, porém não há consenso sobre o grau desses impactos. Quanto à plantação, 13 das famílias afirmam plantarem e 3 não. Das 13 famílias que plantam, 4 possuem roças, 5 plantam em roças menores, geralmente próximos de casa, e 4 plantam somente hortaliças no terreiro da casa. Todos que plantam afirmam que é para consumo próprio. Observa-se que a prática da agricultura é presente, mesmo que não seja por meio da técnica tradicional de coivara, apesar do declive histórico dessa atividade apontado por Vivekananda (2001). A maioria dos que não plantam expõem que não o fazem por acreditar ser proibido. Outros fatores se referem a falta de tempo, terra e mão de obra para o plantio. Perguntados sobre se plantariam caso fosse permitido, somente 1 família respondeu que não.

Entre as famílias, 15 acreditam que o turismo é positivo, somente 1 não. Sobre prováveis desrespeitos ou violações de privacidade geradas pelo turismo, das 13 famílias que responderam, 8 afirmaram que houveram e 5 não, e denunciam alguns dos impactos dos visitantes na vida local.

Das famílias, 12 possuem renda agregada pelo turismo e 4 não. Desses que possuem renda agregada, 5 originam da venda de peixe, camarão e/ou ostra no restaurante local, 5 da venda de iscas para turista de pesca, 2 ganham com restaurante local e 2 com cozinha comunitária. Tais dados sugerem uma participação, no mínimo, marginal, da maioria dos moradores envolvidos com o turismo.

É nítida a percepção local de que o turismo é positivo, como alternativa de renda e oportunidade de inclusão social da comunidade. Porém, é comum essa

atividade ser supervalorizada pelos destino incipientes, enquanto os impactos ainda não se tornaram mais evidentes.

Considera-se que a atividade do turismo tem potencial para gerar renda mais distribuída entre os moradores, sem a atual configuração de participação marginal da maioria. A equalização destas questões são alguns dos desafios para fortalecimento de iniciativas solidárias, como o turismo comunitário.

Por fim, constata-se que a atividade do turismo já está presente no cotidiano local e inclusive gera impactos. Os dados afirmaram que essa atividade é uma escolha local para geração de renda. Porém, é importante que os moradores planejem a atividade, evitando que se desenvolva de maneira espontânea e sem mínimo controle.

7. VISÃO DOS GESTORES DO PARQUE NACIONAL DE SUPERAGUI

A vice-chefe do ParNa Superagui trabalha na região há 18 anos. Segundo ela, a UC completou vinte e três anos e, nesse período, foi exitosa, pois não tinha expulsado ou realocado os moradores de seu território, considerando os seguintes limitantes: pequeno quadro de funcionários e visão estritamente ambientalista dos órgãos oficiais, que historicamente não levaram em consideração comunidades inseridas em UC.

Na data de criação da unidade, afirma que muitas atividades extrativistas tinham acabado ou potencialmente diminuídas, como a caça e a agricultura. Porém sugere que o ParNa acabou criando a figura do morador local que “pratica atividades clandestinas”.

Sobre o atual processo de produção do primeiro Plano de Manejo da UC, apresenta que esse documento buscará alternativa jurídica para legalizar as comunidades dentro do ParNa, em seus territórios tradicionais.

E como proposta para conciliar os usos territoriais locais com o manejo da unidade, apresenta a figura do termo de compromisso, expondo que cada atividade de produção realizada dentro do ParNa Superagui deverá ser regida por estes termos, os quais legalizam-nas e impõe direitos e deveres a quem participa, como o monitoramento constante dos impactos ambientais gerados. Enquanto eles não são produzidos, a vice-chefe expõe que as comunidades podem exercer atividades produtivas praticadas atualmente. Segundo ela, cada família que participar dos termos de compromisso, receberá uma carteira, a qual legaliza as atividades que pode realizar.

Observa-se que há um direcionamento de esforços da UC para resolução de conflitos fundiários, mas que se apresentam como instrumentos transitórios, portanto não propõem resolução definitiva e que apresente segurança da posse da terra pelos moradores de Barbados. Mesmo assim, há certo avanço do ParNa, pois os termos de compromisso reconhecem a presença de comunidades inseridas no interior da UC. Cabe expor, também, que a necessidade de formalização de cada uso no território

pode gerar uma excessiva burocracia, e a situação poderá restringir, ainda mais, o próprio processo cultural de realizar a atividade.

Sobre a agricultura, a gestora sugere que há má interpretação local das leis de plantio, garantindo que os moradores podem plantar no terreno de casa. Observa-se, porém, que não há um documento formal do Parque, versando sobre essa permissão. Os moradores solicitam esse documento, para que tenham segurança em praticar a atividade. A Polícia Militar Força Verde atua na região e moradores testemunham quadro de repressões de atividades tradicionais por esta instituição, o que gera receios em realizá-las.

Sobre o turismo, afirma que o atual objetivo da unidade é ser referência nacional em pesquisa e turismo de base comunitária. Esse fenômeno é considerado, portanto, uma das atividades protagonistas para o desenvolvimento local. Porém, o cenário é complexo e se externaliza em conflitos. De um lado a necessidade de gestão de UC declarada Reserva da Biosfera pela UNESCO, que conserva remanescente da maior área de Mata Atlântica contínua do Brasil, e do outro comunidades tradicionais pressionadas por utilizarem recursos naturais no interior do ParNa como matéria-prima. Os modos locais de produção e a conservação da Mata Atlântica foram, historicamente, visualizados pelo órgão ambiental como interesses antagônicos, ampliando o cenário de conflitos. Esses mesmos modos de produção, configurados em vivências, são atualmente propostos pelo ParNa para conformação do turismo comunitário.

A vice-chefe do parque sugere que o turismo seja gerenciado pela comunidade e não concessionado ao setor privado, aproveitando o fluxo que o ParNa já recebe, porém organizando a atividade e ofertando novas possibilidades, como a abertura de trilha e hospedagem domiciliar em Barbados. A gestora também apresenta a visão de que a comunidade não pode voltar-se inteiramente para o turismo, devendo conservar modos de produção atuais, principalmente a pesca. A inserção do turismo comunitário no contexto apresentado pode fomentar reflexão dos processos históricos da relação comunidade e ParNa. Porém, está claro que antes de se pensar o turismo, há outras estruturas, relações e formalizações que necessitam ser reconhecidas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O debate sobre a inserção do turismo na realidade de conflitos entre comunidades caiçaras e o ParNa Superagui apresenta-se complexo. A seguir são pontuados alguns fatores com o objetivo de contextualizar essa realidade, a partir dos dados analisados.

(a) As comunidades caiçaras inseridas no interior, ou mesmo no entorno, do ParNa Superagui, desde a criação dessa UC e de legislações ambientais restritivas, foram inibidas de realizar, com liberdade e autonomia, seus modos de vida e de

produção, como pesca, agricultura e extrativismo de recursos da Mata Atlântica. Essa inibição pressiona os moradores, a ponto de, em alguns casos, não conseguirem suprir suas necessidades humanas fundamentais. Ainda hoje, é comum os moradores receberem multas e sofrerem repressões de polícia, ao promoverem os modos de produção locais, sendo atos considerados desproporcionais e ilegais, pois desrespeitam as normativas que protegem tais populações.

A situação evidencia o nível da vulnerabilidade jurídica dessas comunidades. Esses conflitos estão longe de serem resolvidos, já que as propostas da UC para resolução se baseiam em mecanismos administrativos temporários e incapazes de garantir, definitivamente, a posse da terra e a realização de seus modos de produção por questões fundiárias.

Por outro lado, é importante destacar que a UC também proporcionou benefícios aos moradores, como a restrição dos avanços da especulação imobiliária. Tal fenômeno, típico do capitalismo monopolista, foi responsável por transformações rápidas e de forte impacto, em outras comunidades tradicionais no Brasil. A influência da criação do ParNa Superagui na região, portanto, apresenta-se em um cenário complexo.

(b) Pela primeira vez, desde 1989, o ParNa Superagui está prestes a receber Plano de Manejo, que deverá regularizar todas as atividades permitidas e proibidas, definindo também os direitos e deveres dos moradores perante a UC. Entretanto, foram constatadas que algumas metodologias que objetivaram a inclusão dos moradores locais, não se apresentaram efetivamente participativas, como o caso de um mapa entregue pelos gestores da UC para que os moradores de Barbados definissem os usos no território, porém sem dados e capacitações necessárias para sua interpretação. Tal ruído na obtenção dos dados sobre a realidade local poderá gerar a não participação dos moradores nas ações que serão propostas nesse Plano.

(c) A comunidade de Barbados, como constatado, não se encontra isolada e possui certa inserção na sociedade em rede global, representada pelo desejo de consumo de novas tecnologias, como celulares e TVs. É importante aprofundar o que essa inserção gera de real impacto social em uma comunidade tradicional. No entanto, parece evidente que atividades produtivas de subsistência, por si só, não são capazes de suprir os anseios locais. Esse contexto pode sugerir a seguinte constatação: as atividades extrativistas e de plantio, se realmente forem permitidas e reguladas com os termos de compromisso, provavelmente só serão para subsistência, e não para a venda de excedentes, como declarou a gestora da UC. Dessa forma, a permissão de certos modos de produção tradicionais, não supre, por si só, os anseios locais, sendo necessárias outras atividades econômicas capazes de gerar excedentes. A pesca é a principal atividade econômica de Barbados, porém, segundo os moradores, encontra-se em crise. Nesse contexto, é importante o debate sobre atividades alternativas de desenvolvimento, como é o caso do turismo.

(d) A tradição é elemento importante para a construção de futuro dos moradores, bem como um dos elementos ativos que estruturam relações sociais. Entretanto, há indícios de que a tradição no local se encontra relativamente em crise. Na outra ponta, há tendência de crescimento das necessidades do mundo globalizado incidindo no local. Nesse contexto, parece importante considerar que a manutenção dos modos de vidas (tradição) só será possível caso haja, também, oportunidades de trabalho e geração de renda no local. O aspecto econômico aparenta ser fator crucial para que, por exemplo, os jovens permaneçam em Barbados ou na região, mantendo vinculação com o território e tradições.

(e) O turismo comunitário é uma das escolhas dos gestores do ParNa para o desenvolvimento regional, pois pode auxiliar na manutenção dos moradores em seus territórios tradicionais, bem como na geração de trabalho e renda no local. O turismo tem a particularidade de gerar renda a partir de serviços e não da produção dependente de matéria-prima, visto que o visitante do turismo comunitário remunera pela experiência. Como exemplo, cita-se o caso do artesanato com cipó imbé, em que o preço cobrado é para ensinar a produzir o traçado e não pela venda do artesanato em si. Essa característica da atividade apresenta-se como estratégica para os gestores da UC, já que não promove retirada massiva e direta de recursos da Mata Atlântica, protegidos por leis ambientais. De fato, essa atividade tem certo potencial para ser um mecanismo de resolução que concilie os desejos de inserção no mundo global da comunidade, com o cenário de restrições ambientais.

(f) Porém, os modos de vida apresentados aos visitantes por meio das vivências comunitárias, correm sérios riscos de se transformarem em simulacros para o turismo, quando há desproporcional dependência econômica nessa atividade. A dependência poderá cooptar a comunidade e impedir que haja uma autonomia local necessária para ajustar constantemente a atividade, a partir da análise de seus impactos. Caso aconteça, o turismo supostamente comunitário poderá ser mais um fator de desagregação sociocultural. Em resumo, a atividade do turismo, quando se torna elemento preponderante para a geração de renda local, adquire poder suficiente para desconfigurar práticas tradicionais, caso não haja total autonomia local incidindo sobre esse poder.

(g) A busca pela liberalização dos modos de produção (hoje proibidos) objetiva promover a autonomia dos moradores, para exercerem seus direitos sobre o território tradicional. Nesse caso, o turismo comunitário é somente e simplesmente uma atividade alternativa que pode se beneficiar dessa garantia de direitos. Barbados, antes de possuir potencial e querer fomentar o turismo comunitário, é uma comunidade que quer se manter no território com liberdade. Portanto, a obtenção dos direitos sobre o território não pode ter como finalidade a promoção do turismo comunitário. Por exemplo: a busca pela permissão da prática da agricultura, não pode ter como finalidade a necessidade de se ter mandioca para funcionar a farinha e realizar vivência do turismo. Antes e mais importante, a agricultura é elemento, como

afirma Diegues (2004), crucial para manutenção das construções socioculturais caiçaras (como o mutirão e o fandango) e para ampliar a autonomia local. Dessa forma, turismo não é o instrumento-fim, e sim um dos instrumentos-meios, que pode ser acionado caso interesse das comunidades.

(h) A necessidade de que o processo de construção e gestão de iniciativas solidárias seja realizado pelos moradores do local, promove discussão sobre o financiamento da iniciativa. Cita-se o exemplo de ações de desenvolvimento promovidas em Barbados, como a cozinha comunitária, Casa de Cultura Caiçara e projeto de maricultura, que foram ações atuantes no local, porém que não tiveram uma continuidade. O financiamento externo pode ajudar a explicar a não continuidade dessas ações: aparentemente, há percepção entre os moradores de que os financiadores é quem devem manter o empreendimento, ou, em outros casos, a manutenção depende de equipamentos ou de conhecimentos especializados que não são encontrados na região, ou simplesmente que não era desejo consensual comunitário aquela ação, além de outras possibilidades. De qualquer forma e nos casos expostos, há relação de dependência local nos financiadores. Uma perspectiva interessante é a compreensão de que o desenvolvimento de iniciativas solidárias, para que não possuam relação de dependência com financiadores externos, sejam caracterizadas como de crescimento lento, sugerindo que o financiamento seja interno e a partir das disponibilidades e criatividade locais.

(i) O turismo se configura como atividade atuante em Barbados. Todo ano, no verão, são centenas de visitantes, que desembarcam na comunidade para almoçarem nos restaurantes locais. Não se trata, portanto, de querer ou não fomentar o turismo, pois a atividade é presente, apesar de não ser planejada. Uma medida “paliativa” para fomento do turismo é o planejamento da modalidade do turismo de veraneio de maneira a transformá-la em iniciativa solidária, estimulando a participação ativa de toda a comunidade, modificando o quadro de participação marginal na atividade, como constatado⁷.

(j) A busca por soluções para a resolução da crise econômica e sociocultural que se apresenta em Barbados não é de única responsabilidade do ParNa Superagui. Como o objetivo premente de UC de proteção integral é defender a biodiversidade, o papel do ParNa, quando se refere às comunidades, parece ser a de garantir a posse da terra, a partir da regularização fundiária, inserção dos moradores enquanto defensores do território protegido e a liberalização de modos de produção tradicionais. Constata-se que esse papel possui representatividade e se apresenta como prioridade para o local. O turismo comunitário é passo posterior e que depende não só da UC, mas de uma série de outras influências, como o desejo local para mobilização, intervenções de instituições de ensino superior e políticas públicas voltadas para o setor.

⁷ Em um estudo posterior, os autores apresentarão proposta de projeto de turismo para Barbados, adaptado aos conceitos sugeridos nesse trabalho.

(k) O turismo comunitário necessita de um amplo fomento, a começar por políticas públicas que compreendam a atividade como fenômeno que promove processos de educação, e não simplesmente como mais uma modalidade de turismo, que se relaciona com o mercado. A lógica comunitária corre sérios riscos quando depende de uma imersão direta na lógica de mercado, como a influência do sentido de concorrência e da obtenção de lucro.

É provável, portanto, que a grande deficiência para impulsionar o turismo comunitário não seja a compreensão e inserção das iniciativas solidárias nas leis do mercado (como apontam diversos pesquisadores do tema), e sim de políticas públicas, que compreendam a importância: dos princípios da economia solidária para formatação de modelos específicos de desenvolvimento local; e o turismo como uma experiência educativa, consequentemente como uma atividade com potencial para ser fomentada por políticas sociais. São exemplos de políticas públicas que podem impulsionar as iniciativas, sem correrem o risco de serem assistencialistas: subsídio público para que escolas de todos os níveis e universidades participem frequentemente de experiências em iniciativas solidárias, garantindo fluxo de demanda constante; e subsídio público para deslocamento até essas iniciativas, já que é comum o custo do transporte ser o que mais encarece a experiência de turismo comunitário.

As iniciativas solidárias pontuais, que se apresentam hoje, sofrem diversas dificuldades para sobreviverem dentro do mercado, pois não são devidamente apoiadas pelas políticas sociais e econômicas, hoje orientadas para o crescimento do capitalismo por vias do assalariamento⁸. Em um contexto mais amplo, a sugestão para fomento de iniciativas solidárias pode estimular avanço das políticas sociais do Brasil, principalmente as de transferência de renda e combate à desigualdade.

(l) O argumento acima pode ser utilizado para compreensão do atual papel das superestruturas do turismo. Esses organismos públicos, no Brasil, comumente compreendem essa atividade, a partir de uma perspectiva liberal e como fenômeno meramente de mercado. Acabam, portanto, por renegar as modalidades de turismo comunitário, rural e ambiental, a um papel marginal, já que não geram indicadores que medem o desenvolvimento da atividade, como crescimento do número de leitos e transferência de divisas econômicas. Ao assimilar o turismo como uma possibilidade de avanço nas políticas sociais do Brasil (quando o turismo é encarado como uma experiência educativa e os destinos como iniciativas solidárias), é possível ampliar a

⁸ Na economia solidária, fomenta-se o trabalho “associado”, que não se insere na lógica do trabalho “assalariado”, tradicionalmente compreendido como o emprego com carteira assinada. Segundo o IPEA (2012), o campo de fortalecimento do trabalho associado foi aberto em condições limitadas e contraditórias. Para esse relatório, as estratégias que orientam a política mais geral no Brasil, desde o governo Lula e extensivo ao atual, propõem uma aceleração do crescimento do capitalismo, com base no trabalho assalariado. Portanto, economia solidária ainda não é um modelo de desenvolvimento social e econômico no país.

atuação do Estado no setor e potencializar o *status* dos organismos públicos do turismo na estrutura política como um todo.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAMS, C. **As roças e o manejo da Mata Atlântica pelos caiçaras**: uma revisão. Interciência, v. 25, nº 3, p. 143-150, 2000.

ALMEIDA, A. W. B. **Terras de quilombo, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto**. 2º ed. Manaus: PGSCA-UFAM, 2008.

BAUDRILLARD, J. **Cultura y simulacro**. Barcelona: Kairós, 1978.

BAUMAN, Z. **Vida para consumo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BAZZO, J. **Mato que vira mar, mar que vira mato**. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Departamento de Antropologia, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. UFPR. Curitiba, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 97.688/89**. Cria, no Estado do Paraná, o Parque Nacional do Superagui, e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília-DF, 1989. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1989/decreto-97688-25-abril-1989-448079-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 19/09/2012.

BRASIL. **Lei nº 9.513/97**. Amplia os limites do Parque Nacional do Superagui, criado pelo Decreto nº 97.688/89. Diário Oficial, Brasília-DF, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9513.htm. Acesso em: 19/09/2012.

BRASIL. **Decreto Legislativo nº 144/02**. Aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes. Diário Oficial, Brasília-DF, 2002. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=234865>. Acesso em: 19/09/2012.

BRASIL. **Decreto n. 6.040/07**. Institui a PNPCT – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Diário Oficial, Brasília-DF, 2007. Disponível em: http://www.mds.gov.br/backup/institucional/secretarias/secretaria-de-articulacao-institucional-e-parcerias/arquivo-ativo-saip/povos-e-comunidades-tradicionais-1/decreto_6040_2007_pnpct.pdf/view. Acesso: 18/09/2012.

BRESOLIM, M. **Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação**. Parque Nacional de Superagui. Entrevista. 2009. Disponível em: <http://www.redeproc.org.br/parquesnacionais/post.asp?codigo=178>. Acesso em: 29/09/2012.

CASTELLS, M. **O poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COHEN, E. Principales tendencias en el turismo contemporáneo. In: **Política y Sociedad**, 2005, vol. 42, n. 1, p. 11-24, 2005.

COUTINHO, G.C.T.P.; SAMPAIO, C. A. C.; RODRIGUES, L. P. Vivências do Turismo Comunitário. In: **Anais do XII Encontro Nacional de Turismo com Base Local**. 2012.

COUTINHO, G. C. T. P.; SAMPAIO, C. A. C.; NITSCHKE, L. B. Perspectiva da Comunidade Tradicional e dos Gestores de Áreas Protegidas sobre o turismo. In: Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social. v. 6, Belo Horizonte, 2013.

CULTIMAR. **Recursos naturais na vida caiçara**. Grupo Integrado de Aqüicultura e Estudos Ambientais- UFPR. Curitiba: 2008.

DIEGUES, A. C. S. **O mito da natureza Intocada**. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. A mudança como modelo cultural. In: DIEGUES, A. C. S. (Org.). **Enciclopédia caiçara**. SP: Hucitec, 2004.

_____. Cultura e meio-ambiente na região estuarina de Iguape- Cananéia- Paranaguá. In: PIMENTEL, A. et al. (Org.) **Museu vivo do fandango**. RJ: Associação Cultural Caburé, 2006.

GRABURN, N. Turismo: el viaje sagrado. In: Smith, V. (Org.) **Anfitriones e invitados**: antropología del turismo. Madrid: Endymión, p. 45-68, 1992.

HENRÍQUEZ, C; MANSUR, C; DIAS, A. Diálogos participativos em desenvolvimento sustentável. In: SAMPAIO, C. A. C.; HENRÍQUEZ, C.; MANSUR, C (org.). **Turismo Comunitário, Solidário e Sustentável**: da crítica às ideias e das ideias à prática. Blumenau: EDIFURB, 2011.

ICMBIO. **Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços**, nº. 001/2012. Anexo I.1. Brasília, DF, 01 fev. 2012. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/servicos/licitacoes/editais.html?template=tmpl_icmbioclaro. Acesso em: 20/09/2012.

KASHIWAGI, H. M. **Representações da paisagem no Parque Nacional de Superagui**. Tese (Doutorado em Geografia) – UFPR. Curitiba, 2011.

KRIPPENDORF, J. **Sociologia do turismo**. 3ª ed. São Paulo: Aleph, 2000.

MORIN, E.; LE MOIGNE, J.-L. **A inteligência da complexidade**. 2ª ed. SP: Petrópolis, 2000.

NASH, D. El turismo considerado como una forma de imperialismo. In: Smith, V. (Org.) **Anfitriones e invitados**. Madrid: Endymión, 1992.

VIANNA, L. P. (Org.). **De invisíveis a protagonistas**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008.

VIVEKANANDA, G. **Parque Nacional do Superagui**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) – Setor de Ciências Agrárias, UFPR. Curitiba, 2001.

WEBER, M. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. SP: Companhia das Letras, 2004.

ZAOUAL, H. Do turismo de massa ao turismo situado. In: Bartholo, R.; Sansolo, D. G.; Bursztyn, I. (Org.). **Turismo de Base Comunitária**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.